



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SALGADO PARAENSE**

Av. Júlio César, nº 7060, Prédio Censipam, Sala ICMBio Salgado Paraense - Bairro Val-de-Cans - Belém - CEP 66617420

Telefone: (91) 3366-2377

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ANÁLISE RECURSAL DA FASE I - ANÁLISE CURRICULAR**

No dia dezoito de dezembro de 2023, reuniram-se de modo presencial as servidoras: Maria Augusta de Jesus Lima, matrícula 3316587 e Andressa Kelly Moreira Amorim, matrícula 3309389, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Salgado Paraense, designados pela Portaria Nº 3532, de 18 de outubro de 2023 ( [Boletim de Serviços nº 75, de 19 de outubro de 2023](#)) relativo ao Processo Nacional nº 02070.008751/2023-71 e local nº 02122.001725/2023-69, o qual visa a contratação de 03 (três) agentes temporários ambientais.

Após a realização da *Análise de Recursos*, referentes a fase I (Análise curricular) do presente Processo Seletivo Simplificado recebidos via correio eletrônico, esta comissão resolve:

I. **INDEFERIR** os recursos listados a seguir:

Candidato	CPF	Texto do Recurso	Análise da Instância Recursal
Iranilma Machado Santa Brígida	030.***.***.38	<p>Venho por meio deste, solicitar a revisão da avaliação do</p> <p>ANEXO – I referente ao CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR.</p> <p>Conforme o critério de pontuação sobre experiência como entrevistador e/ou coordenador de campo, bem como em censo populacional realizado por outros órgãos, não consta a nota, visto que eu enviei a comprovação de experiência expressa no edital. Por isso, solicito a revisão das minhas notas.</p> <p>Desde já agradeço.</p>	<p>A candidata preencheu o anexo I da seguinte forma: Item 3.3.2 – 10 pontos; Item 3.3.3 – 30 pontos; Item 3.3.5 – 4 pontos. Contudo, pela documentação fornecida pela candidata, esta comissão avaliou da seguinte forma: Item 3.3.2 – 10 pontos (referente a um contrato de trabalho como agente censitário supervisor no IBGE); 3.3.3 – 20 pontos (pelos certificados com temática correlacionadas a unidades de conservação da natureza), finalizando 30 pontos. Não foi verificado nenhum certificado de curso de informática com carga horária mínima de 40 horas dentre os certificados enviados pela candidata. Ressalta-se que é possível pontuar no máximo 20 pontos para o item 3.3.3, portanto a candidata obteve nota máxima para esse critério. No mais, esta comissão <b>mantém a nota de 30 pontos</b> conferida a candidata após a análise criteriosa das certificações fornecidas.</p>
Edson Danilo da Paixão Teixeira	030.***.***-09	<p>Eu, Edson Danilo da Paixão Teixeira, portador do RG 7141219 e CPF 030.301.122-09 venho por meio deste recurso, pedir a reavaliação da declaração de membro de família tradicional de Unidade de Conservação referente ao Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de Agente Temporário Ambiental, – Edital: 02122.001725/2023-69 - Número</p>	<p>De fato, o candidato apresentou comprovante de residência na comunidade do Mota, no entanto os 50 pontos são válidos somente para membro de família tradicional de Unidade de Conservação, o que não foi observado nos registros das listas de famílias beneficiárias da RESEX Maracanã. Dessa forma, além de não cumprir o disposto no item 2.4.3 do edital que exige uma declaração conforme modelo no anexo III, o candidato não está inserido na lista de famílias beneficiárias da</p>

		SEI:16890659, de 17 de novembro de 2023, visto que sou morador da Vila do Mota, localizado na cidade de Maracanã-PA, conforme comprovação através de comprovante de residência e declaração do proprietário/locador do imóvel, que fica localizado ao entorno da unidade de conservação reserva extrativista Maracanã. Por falta de informação não fui cadastrado na família beneficiária, pois no dia do cadastro não estava presente. No momento em que fui pedir uma declaração para o presidente da associação ele se recusou a assinar o modelo presente no edital, me orientando a fazer um outro modelo mais com a garantia de mesma validade de declaração de família tradicional de Unidade de Conservação.	Reserva Extrativista Maracanã. Assim sendo, recurso INDEFERIDO.
Lindberg Gomes dos Santos.	446.***.***-15	Venho por meio deste solicitar uma explicação pelo motivo de ter obtido somente 15 pontos referentes a classificação curricular. De acordo com o edital era designado pontuação sobre experiência como recenseador (até 30 pontos/ contrato ou 15 dias de contrato), cursos dentro da área (10 pontos por cursos de 20h) e CNH (5 pontos). No qual gostaria de entender como foi esse procedimento da pontuação. Informo que o contrato com o IBGE era mensal e sendo renovado a cada 30 dias de serviço realizado e assim de acordo com o desempenho nas atribuições solicitadas. Portanto obtive 10 renovações de contrato de 30 dias. No quesito cursos, foi realizado 2 cursos de mais de 20h. quando estudava como aluno no IFPA no curso de Técnico de meio ambiente. Sobre habilitação tipo B e no qual consta 5 pontos.	De acordo com a análise realizada por esta comissão, o candidato pontuou nos itens 3.3.3 (10 pontos) referente aos certificados com temática correlacionadas a unidades de conservação da natureza e no item 3.3.8 (5 pontos) pela CNH. Quanto a pontuação do item 3.3.2, não foi enviada dentro do prazo estabelecido (20/11 a 24/11) a documentação que comprovasse seu vínculo funcional com o IBGE. Portanto, a nota do candidato se mantém a mesma. Recurso INDEFERIDO.
Rayane Suzane Almeida	011.***.***-24	Eu, Rayane Suzane Almeida sob CPF nº 011 850 462 24, por meio deste se faz a impugnação da nota da _28_, item _3/3.3/ 3.3.4/ 3.3.5_, no sentido de reavaliação da nota do recorrente. Ocorre que ao recorrente foi dada a nota (pontuação) de apenas 0, _28_ pontos. No entanto, conforme padrão de resposta e parecer relacionado ao item especificado, deveria ter sido conferida a integralidade da pontuação de _48_ pontos, uma vez o recorrente mencionou ..... (linhas 3/ 3.3/ 3.3.4/ 3.3.5).	Recurso enviado fora do prazo. Recurso INDEFERIDO.
Bruno Alessandro Valério de Araujo	041.***.***-60	Boa Noite, venho através deste, solicitar a REVISÃO dos documentos entregues por mim, no local que foi destinado em Belém do Pará, segundo o Edital Pss Salgado Paraense. Pois entreguei as documentações para se obter nota Igual a 89 pontos, sendo	De fato, o candidato entregou corretamente toda a documentação exigida pelo edital, constando, assim, na lista de homologados. No anexo I o candidato preencheu 30 pontos no item 3.3.2, referente a experiência como entrevistador e/ou coordenador de campo em cadastramentos e diagnósticos socioeconômicos de famílias

		avaliada e acompanhada por dois técnicos do ICMBIO que preencheram a ficha de pontos, a cada documentação que foi entregue. Confirmando assim a documentação exigida no PSS. No entanto, no Resultado não oficial, meu nome saiu com nota 59. Assim, solicito a REVISÃO dos documentos, aumentado para 89 pontos.	realizados pelo ICMBio, bem como para experiências em demais censos populacionais realizados por outros órgãos/entidades (ex: recenseador do IBGE). No entanto, analisando as certificações do candidato, não é claro que ele possui tal experiência, visto que foram apresentadas três certidões de tempo de serviço contendo algumas informações que não garantem comprovação conforme é demandado pelo edital. Embora nas certidões tenha o campo “cargo: coordenador de campo” seria necessário especificar a natureza da atividade. Sendo assim, <b>será mantido os 59 pontos.</b> Recurso INDEFERIDO.
Jaqueline Charon de Oliveira Da Silva	014.***.***-98	A candidata entregou pessoalmente (Av. Júlio César, nº 7060, Prédio Censipam, Sala ICMBio Salgado Paraense - Bairro Val-de-Cans - Belém) uma comprovação de experiência.	O prazo para envio de certificações ocorreu no período de 20/11 a 24/11, sendo inválido o envio fora do estabelecido por edital. Portanto, INDEFERIDO.

II. **HOMOLOGAR**, o resultado da etapa de análise curricular, essencialmente baseado no Anexo - Planilha de seleção e classificação dos ATAs (DOC SEI nº):

CANDIDATO	CPF	NOTA
Kelma do Socorro Silva das Neves	831.097.***- **	100
Amária Cristina Melo Da Costa	004.714.***- **	85
Neide Patrícia Costa de Loreiro	947.929.***- **	84
Dielle Cruz da Costa	020.864.***- **	80
Luiz Monteiro Junior	025.845.***- **	79
Katiany Santos do Rosário	963.057.***- **	74
Lena Claudia de Oliveira Furtado	603.593.***- **	71
Narashy Modesto dos Santos Sousa	013.191.***- **	69
Rômulo Furtado dos Santos	036.451.***- **	67
Nilma Ramos Botelho	008.430.***- **	64
Bruno Alessandro Valério de Araujo	041.487.***- **	59
Mayara Braga Botelho	014.129.***- **	54
Fabio de Lima Marques	019.697.***- **	52
Klinsmann Lima Rabelo	021.031.***- **	41
Naldilene Silva Sarmanho	035.401.***- **	41
Suelen do Oliveira Quadros	001.687.***- **	41
Edson Danilo da Paixão Teixeira	030.301.***- **	32
Luana Reis Carneiro	812.935.***- **	32
Iranilma Machado Santa Brígida	030.097.***- **	30
Rodrigo Saraiva Gentil	023.533.***- **	29

CANDIDATO	CPF	NOTA
Anna Clara Nazaré da Costa	071.216.***- **	28
Rayane Suzane Almeida	011.850.***- **	28
Jamilly Brito Guimarães	015.317.***- **	27
Marcia Pereira Monteiro	025.533.***- **	24
Suelena de Lima Leal	136.325.***- **	24
Erivelton Rosário do Nascimento	023.241.***- **	23
Marcelo Silva e Souza		23
Marcelo araujo de Siuza	037.172.***- **	22
Daniel Nascimento Soares	890.885.***- **	19
Gabriel Monteiro de Jesus	041.534.***- **	19
Gustavo Gutemberg Gonçalves da Costa	018.523.***- **	19
Josilene Vieira Maia	299.014.***- **	18
Viviane de Nazaré Albuquerque Bezerra	595.287.***- **	17
Antonio Marinho dos Santos Junior	574.205.***- **	15
Lindberg Gomes dos Santos	446.917.***- **	15
Rosenilde De Jesus Siqueira Monteiro	960.324.***- **	14
Vanderlea Manito Dias	296.863.***- **	12
Karen Priscila Perdigão Cardiais	002.795.***- **	11
Fernando Augusto da Silva Junior	168.133.***- **	9
Rafael Rabelo Lôbo	733.904.***- **	9
Sandro Silas Castro Bezerra	801.333.***- **	9
Ana Claudia da Silva Santos Filgueiras	921.458.***- **	8
Italo Roberto Braga Botelho	032.391.***- **	7
Bruna Thais do Rosario Costa	700.417.***- **	5
Williams dos Santos Saraiva		5
Edinilza Martins Costa	591.528.***- **	4
Juanny Stefanny Teixeira Monteiro	072.235.***- **	4
Lorhana Fernandes Costa	055.313.***- **	4
Mateus Santana Costa	051.704.***- **	4
Thais Deise Tocantins Souza de Oliveira	051.245.***- **	4
Vinicius Augusto Siqueira Nunes	018.682.***- **	4
Luan dos Santos Brito	024.612.***- **	2
Rafael Beckman Pintos dos Santos	017.995.***- **	0

CANDIDATO	CPF	NOTA
Rosinete Sabaa Srur de Andrade	093.399.***- **	0
Simone do Socorro Guimaraes do Nascimento	378.865.***- **	0

**III. DIVULGAR**, a relação de candidatos selecionados para a fase II do processo seletivo (Item 4.2 do Edital) e **CONVOCAR**, os candidatos classificados em ordem de pontuação, no quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis no edital (Item 1.2.1.1), a comparecerem ao local, na data e horário especificado no quadro abaixo:

Colocação	Candidato	CPF	Data	Hora	Local
1	Kelma do Socorro Silva das Neves	831.097.***- **	20/12/2023	14h00	
2	Amária Cristina Melo Da Costa	004.714.***- **	20/12/2023	14h30	
3	Neide Patrícia Costa de Loreiro	947.929.***- **	20/12/2023	15h00	
4	Dielle Cruz da Costa	020.864.***- **	20/12/2023	15h30	
5	Luiz Monteiro Junior	025.845.***- **	20/12/2023	16h00	Av. Júlio César, nº 7060,
6	Katiany Santos do Rosário	963.057.***- **	20/12/2023	16h30	Prédio Censipam, Sala
7	Lena Claudia de Oliveira Furtado	603.593.***- **	21/12/2023	14h00	ICMBio Salgado Paraense - Bairro Val-de-
8	Narashy Modesto dos Santos Sousa	013.191.***- **	21/12/2023	14h30	Cans - Belém
9	Rômulo Furtado dos Santos	036.451.***- **	21/12/2023	15h00	
10	Nilma Ramos Botelho	008.430.***- **	21/12/2023	15h30	
11	Bruno Alessandro Valério de Araujo	041.487.***- **	21/12/2023	16h00	
12	Mayara Braga Botelho	014.129.***- **	21/12/2023	16h30	

Vale ressaltar que, serão eliminados os candidatos que:

- Faltarem na prova de habilidade específica por quaisquer motivos ( 3.2.6.1. do edital);
- Na prova de habilidade específica: a) não atingirem o mínimo de **28 (vinte e oito) pontos** (3.2.6.2. do edital);

Havendo empate na prova de habilidade específica, deverá ser observado o seguinte critério para desempate, na ordem ( 3.2.7. do edital):

- Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital.
- Ter maior grau de escolaridade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

**MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA**

Técnica Ambiental/Chefe de UC II

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

**ANDRESSA KELLY MOREIRA**

Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Kelly Moreira, Técnico Ambiental**, em 18/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta de Jesus Lima, Chefe**, em 18/12/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17321068** e o código CRC **C404A511**.

---